



## PORTARIA SAAE-ARA-114/2022

*Dispõe sobre designação de servidores para fiscalização dos contratos desta Autarquia Municipal de ARACRUZ-ES.*

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere Decreto nº 39.047, de 05/01/2021, de acordo com a Lei nº 3.943/2015 e suas alterações, e considerando a necessidade de regulamentar os artigos 58, III, 67 e 82 da Lei 8.666/93, que preveem a fiscalização e o acompanhamento dos Contratos, resolve:

**Art. 1º DESIGNAR** servidores para fiscalização dos contratos administrativos e termos em vigor, conforme consta no **ANEXO I**.

**Art. 2º** O fiscal deverá comunicar ao Diretor Geral do SAAE qualquer serviço em desacordo com o contrato, para que este, mediante termo próprio, determine as providências que deverão ser adotadas.

**Art. 3º** Aplicam-se as disposições desta Portaria, no que couberem, aos convênios, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por esta autarquia.

**Art. 4º** Fica estabelecido que o FISCAL ADJUNTO será responsável pelo contrato no período de Afastamento do FISCAL TITULAR, conforme consta no Estatuto do SAAE Lei 2898/06, que rege os tipos de afastamentos, com as mesmas atribuições do fiscal titular.

**Art. 5º** Ao FISCAL DO CONTRATO incumbe:

I - representar a administração junto ao contratado, exceto para assinatura de instrumentos contratuais, aditivos;

II - adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento do contrato, inclusive notificando o contratado para corrigir irregularidades detectadas e registrando todos os acontecimentos relacionados com a execução do contrato, inclusive as soluções dadas a eventuais consultas;



- 
- III - determinar, por escrito, durante o acompanhamento e fiscalização do contrato, o que for necessário para regularizar falha ou inobservância de cláusulas contratuais;
  - IV - verificar se o contrato está sendo executado de acordo com as cláusulas pactuadas, conferindo prazos, especificações, valores, condições da proposta e outros;
  - V - prestar informações sobre a execução do contrato sob sua responsabilidade, encaminhando, sempre que solicitado, relatório circunstanciado;
  - VI - atestar a execução do contrato, na forma prevista nesta Portaria;
  - VII - criar mecanismos de controle de qualidade;
  - VIII - encaminhar expediente ao Setor requisitante com os elementos necessários à instauração de novo procedimento de compra para substituir contrato em vigor, com antecedência mínima de 150 (cento e cinquenta dias);
  - IX - exercer outras atribuições compatíveis com sua função.

Aracruz-ES, 06 de junho de 2022.

AMADEU ZONZINI WETLER  
Diretor Geral do SAAE  
Decreto 39.047/2021



### **ANEXO I – PORTARIA SAAE-ARA-114/2022**

PROC.	EMPRESA	OBJETO	CONTRATO Nº	FISCAL TITULAR	MAT	FISCAL ADJUNTO	MAT	SETOR
PROC. 093/2021	E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA INTEGRADO COM OS SEGUINTE MÓDULOS: CONTABILIDADE PÚBLICA, GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, COMPRAS, LICITAÇÃO, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO, FROTAS E PROTOCOLO	<b>041/2022</b>	THIAGO JASTROW DA SILVA	286	IVO PEREIRA DA SILVA FILHO	355	NÚCLEO TECNOLOGIA DA INFOTMAÇÃO/ SETOR DE TRANSPORTES